

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 26/2019-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Inverno/2019**, realizado nos dias 25, 27 e 28 de junho de 2019.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **01 a 12 de julho de 2019**, das 8h30min às 20h30min, na sala 2, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS APROVADOS:

AMANDA LUÍSA LINS TORRES ANNA MARIA DO NASCIMENTO GUENO **BRUNA CORREA AUER** DANTE ERNESTO KIRINUS VALDIVIA EDUARDO FRANCA MACHADO **ERON PIRES GOMES FABIO JOSE BIOTT** FERNANDA ALVARES GILVANA ANDREICZUK IASMIN SILVA SANTOS ISADORA FONSECA BRUDZINSKI IZABELLE CRISTINA DE FREITAS EVANGELISTA **JOSIANE BISS** JULIANE MORO DOS SANTOS KARLA MONTEIRO DE SÃO MIGUEL LOUIS EDUARDO FERNANDES PACHECO **LUANA FERNANDES** LUIZA NIESPODJINSKI MORILHAS ISADORA MARA JULIANA G DOS SANTOS DE LIMA MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE MARCOS WILSON DE BORBA MARIA EDUARDA JUVINO BESSA MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA MARIANA VIDOTTI NUNES DE OLIVEIRA MILENA RIBEIRO COSTA **OSEIAS SANTOS MENDES** RENATO TEIXEIRA DA SILVA RHAIANE LAISSA LUIZ CARVALHO **RODRIGO CHAVES** RUTHIANI MACHADO PADILHA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA

THIAGO MAGALDI RAMOS



Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
 - uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
 - uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
 - uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
 - uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade:
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2019 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 05 de agosto de 2019

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 24 de junho de 2019.

Edwards B Sim.

Prof. Eduardo Bolicenha Simm Presidente da CPPS